



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Proc. N.º 2636/2019– GP

Lei 1473/2019

“Dispõe sobre: “Autoriza denominação de via que especifica no bairro Mascate – Rua dos Coqueiros”

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista; Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de autoria do **Vereador Homero Aparecido de Moraes**, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação de **Rua dos Coqueiros** a atual via sem nome localizada no bairro Mascate.

§1º – Tem seu início na altura do km 0,77 da Estrada Municipal NZP 162 Leonel Alves Pinheiro (início – Longitude 354212.46-E - Latitude 7435686.33-S), lado direito no sentido Cidade/bairro, com uma extensão de 127,00 m., até encontrar o seu final (Longitude 354130.95-E – Latitude 7435593-48-S), possuindo em toda a sua extensão 5,00 mts., de largura, tendo em suas confrontações tanto do lado direito, quanto lado esquerdo, com áreas particulares.

*§2º – Nas placas indicativas deverá constar a inscrição **Rua dos Coqueiros**.*

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 25 de outubro de 2019.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Marlucci Marques Mendes

Assessora de Assuntos Legislativos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br